



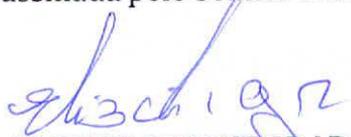
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**ATA Nº 031/2022**

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h:00min (onze horas), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, para a realização da 10ª (decima) sessão extraordinária da 17ª Legislatura do ano de 2022, conforme convocação definida pelos senhores vereadores e ainda constada em ata da sessão ordinária do dia primeiro de agosto para analisar e votar o projeto de Lei nº 80/2022, do Executivo Municipal- Sumula, Altera Lei Municipal nº 2.514/2015 – Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, especificamos quanto ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, e dá outras providências. Sob a Presidência do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, com a presença dos Senhores Vereadores: Sebastião de Oliveira, Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, Sérgio Antônio de Mattos, Marcos de Oliveira, Vanderlei Darci Novak, Claudécir Rocha Lopes, Elizete Divone Gradashi e Clairton Antônio Cauduro. Havendo o número legal de vereadores presentes, conforme consta do livro de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir o Senhor Presidente solicitou a leitura da emenda modificativa de autoria da senhora vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, ao Projeto de Lei nº 80/2022, faz-se necessária, considerando que possui erro material de digitação, eis que no artigo 3º ao invés de constar na redação Auxiliar de Saúde Bucal, constou Zeladora. Desta forma, propõe-se a emenda modificativa acima, no referido projeto, após a leitura da emenda o senhor presidente colocou a mesma em discussão e votação, sendo aprovada pelo plenário. A seguir o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 80/2022, juntamente com os pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o senhor presidente colocou em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e pela segunda secretária.

**CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**  
**PRESIDENTE.**

  
**ELIZETE DIVONE GRADASHI.**  
**2ª SECRETÁRIA**